



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 2159/16

Folha.....

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 08/2016, PROCESSO Nº 1.411/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro, n.º 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, para a abertura dos envelopes contendo as propostas do Convite em epígrafe, neste ato representada por Silvia Helena Monteiro dos Anjos - Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silvia e Marco Aurelio Duarte dos Santos, Membros, conforme Portaria acostada aos autos. Estiveram presentes LUIZ RICARDO RIGHETI – EPP, representada pelo Sr. Luiz Ricardo Righeti, já qualificado em documento de identidade acostado aos autos. JUNQUE PEÇAS E SERVIÇOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, representado pelo Sr. Roberto Carlos Manaliski Junque e JOÃO ALFREDO COLI CORREA - ME, representado pelo Sr. João Alfredo Coli Correa. LUIZ RICARDO RIGHETI – EPP apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal, válida, em cumprimento à notificação feita na sessão de abertura dos envelopes contendo a “DOCUMENTAÇÃO”, em treze de maio último e relatado na respectiva ata. Assim, a COPEL RATIFICA a decisão de HABILITAR a empresa LUIZ RICARDO RIGHETI – EPP, e passa à abertura de sua proposta. **DA ABERTURA DA PROPOSTA.** Foi aberta a proposta da única habilitada. A COPEL decidiu ACEITAR E CLASSIFICAR a mesma, nos termos dos itens 7.1 e 7.2, do Edital, conforme segue: 1º LUGAR: LUIZ RICARDO RIGHETI – EPP, ao valor global de R\$ 78.427,17 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). A COPEL aceita o preço proposto pela primeira colocada, pois fica dentro da média orçamentária estabelecida para este certame, conforme orçamentos obtidos pela Secretaria requisitante. Diante do atendimento de todos os requisitos previstos no Edital da Carta Convite e à vista da classificação efetuada, **esta COPEL DECLARA** como **VENCEDORA** a Licitante **LUIZ RICARDO RIGHETTI EPP – nome fantasia: TELECON ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob nº 03.863.392/0001-00 e Inscrição Estadual nº 695.071.208.110, estabelecida na Rua Antonio Maria, nº 475, centro, sala 2 e 3, nesta cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12120-000, telefone (12) 3672-2750 – E-mail: [telecon@telecon.med.br](mailto:telecon@telecon.med.br), para prestação do serviço no valor de R\$ 78.427,17 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). As Licitantes presentes anuíram com o resultado do julgamento das Propostas e da declaração de vencedora, e abriram mão da interposição de recurso, previsto no parágrafo 6º, do art. 109, da Lei 8.666/93. Ante as já mencionadas abdições de interposição de recurso formuladas pelas Licitantes JUNQUE PEÇAS E SERVIÇOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP e JOÃO ALFREDO COLI CORREA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 2159/16

Folha.....

apresentadas juntamente com a documentação de habilitação e acostadas aos autos. Os envelopes contendo as demais propostas, se não retirados em 30 (trinta) dias serão destruídos, à luz do item 6.1.5, do Edital. Como não há manifestações em contrário, e de modo unânime dos membros, a Presidente da COPEL declara encerrada a sessão, às onze horas e vinte e sete minutos. Após o exposto, cópia desta decisão será enviada, via e-mail, a todos os participantes desta licitação sendo, ainda, disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Estância Turística de Tremembé, 18 de Maio de 2016.

**Pela COPEL**

Silvia Helena Monteiro dos Anjos  
Presidente da Comissão

Paulo Henrique Ferreira da Silva  
Membro da Comissão

Marco Aurélio Duarte dos Santos  
Membro da Comissão

**Licitantes presentes**

LUIZ RICARDO RIGHETI – EPP  
Sr. Luiz Ricardo Righeti

JUNQUE PEÇAS E SERVIÇOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP  
Sr. Roberto Carlos Manaliski Junque

JOÃO ALFREDO COLI CORREA - ME  
Sr. João Alfredo Coli Correa.